

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

DESPACHO

Considerando que:

Por meu despacho de 26 de abril de 2023, foi renovada a comissão de serviço da técnica superior, **Maria José Carreiras Covas Barradas**, no cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Ação Social, a partir de 1 de julho de 2023;

A referida técnica superior exercia também o cargo de Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, em regime de acumulação de funções;

Se mantêm os pressupostos que determinaram esta nomeação, em regime de acumulação de funções;

Determino que a mesma mantenha o exercício do referido cargo de Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, em regime de acumulação de funções, nos termos que constam do meu despacho de 7 de janeiro de 2019.

Paços do Município de Ponte de Sor, 3 de julho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal



Hugo Luis Pereira Hilário